

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO I

Florianópolis, 28 de Julho de 1934

NUMERO - 117

Governo do Estado

DECRETO N. 645

O Doutor Placido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício das funções de Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, na forma do Art. 19 do Código dos Interventores,

DECRETA :

Art. 1.º — Ficam abertos às sub-consignações abaixo mencionadas, do art. 2.º, do Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933, que fixou a despesa para o corrente exercício, os seguintes créditos suplementares:

N. 50 — § 6.º — «Ajuda de custo, etc.».	3:000\$000
N. 68 — § 7.º — «Expediente, etc.».	1:000\$000
	<u>4:000\$000</u>

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo em Florianópolis, 27 de julho de 1934.

PLACIDO OLÍMPIO DE OLIVEIRA

José da Costa Moellmann

Retificação orçamentaria para o exercício de 1934

— Código de Contabilidade do Estado — Artigo 19 —

RECEITA	Efetiva	Não efetiva
Previsão anterior (Dec. 642, de 21/7/1934)	20.958:070\$000	45:000\$000
	<u>20.958:070\$000</u>	<u>45:000\$000</u>

DESPESA	Efetiva	Não efetiva
Previsão anterior (Dec. 642, de 21/7/1934)	20.141:995\$000	4.492:739\$700

DECRETO N.º 645, de 27/7/1934
Crédito Suplementar às verbas consignadas nos §§. 6.º e 7.º do orçamento vigente, para reforço das sub-consignações abaixo mencionadas, destinado ao pagamento de despesas previstas até o encerramento do corrente exercício:

N. 50 — Para ajuda de custo, etc. 3:000\$000

N. 68 — Para material de expediente, etc. 1:000\$000

	4:000\$000	
	<u>20.145:995\$000</u>	<u>4.492:739\$700</u>

RESULTADO ECONOMICO PREVISTO

Receita Efetiva — Rs.	20.958:070\$000
Despesa Efetiva — Rs.	20.145:995\$000
Diferença — Rs.	<u>812:075\$000</u>

Palacio do Governo em Florianópolis, 27 de julho de 1934.

Placido Olímpio de Oliveira

José da Costa Moellmann

(2.590)

O POVO, PELO POVO

Iludem-se os que supõem que, após haver conquistado, pela força das armas, em 1933, a sua efetiva soberania, o povo brasileiro se vá, ingenuamente, entregar, pelo direito mal exercido do próprio voto, às bárbaras algemas em que o mantiveram os governos do regime dito constitucional de então. Iludem-se, ou pretendem, não obstante a consciência que têm da falácia da tentativa, ilaquear a boa-fé da vítima de ontem. Esta é que, porém, não olvidou, nem olvidará tão cedo, o quadro do próprio infortúnio e as penosas campanhas de que lhe fôra mister participar com o fim de conquistar o direito de que fôra expoliado e libertar a Nação dos dominadores — que ameaçavam perpetuar-se, numa sucessão que só visava assegurar o interesse de alguns grupos, quando não de algumas pessoas.

Baldados são, porisso, os esforços de quantos esperam restaurar as velhas praxes, uma vez que a concretização da vontade popular se processa, hoje, evidente e insuspeitavelmente, o que, só por si, representa a segurança das reformas feitas pelo governo revolucionário, no conceito dum povo que tem consciência das

responsabilidades que lhe cabem para com a Patria.

E a esse propósito, não será superfluidade lembrar que os homens que intentam a reimplantação das normas políticas do passado não têm absolutamente motivos para exigirem do voto popular uma retroação, quando é certo que, habituados a decidir à revelia desse povo, que via cerecados todos os meios de expressão da sua vontade, deselegante lhes deveria parecer uma tal atitude, orientada não no sentido do interesse nacional, sinão, ao contrário, na defesa de ambições avessas às normas democráticas, em nome das quais imprópriamente pregam e agem.

Si o povo pode, hoje, fazer-se ouvir através das urnas, deve-o à instituição do sigilo do voto, contra o que — ninguém o esquece — se iasurgiram os governos do regime a que a Revolução pôs termo.

A'quele tempo, é certo, os adversários da opinião pública — que são agora os inimigos do governo — argumentavam com a suposta ausência de preparo da mentalidade popular para a prática do voto secreto. E não parece estranho que, hoje, tão porfiadamente, pretendam fílar proveito do que, há tão poucos anos, combatiam?

O Doutor Placido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício das funções de Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, na forma do artigo 19 do Código dos Interventores, no uso das suas atribuições e atendendo ao que requereu Belarmino Juvencio da Silva, trabalhador da Via Permanente da Estrada de Ferro Santa Catarina, concede-lhe, em prorrogação, de acôrdo com a letra b do art. 78 e art. 79 das Instruções Regulamentares aprovadas pelo decreto n. 24, de 29 de março de 1923, tres meses de licença para tratamento de saúde, com direito à metade do ordenado.

COMUNIQUE-SE

Palacio do Governo em Florianópolis, 27 de julho de 1934.

Podem, porém, tranquilizar-se todos os que patrioticamente se batem pela continuidade das reformas empreendidas pela Revolução. O povo não é aquela massa inconsciente, tal como a queriam os governos contra os quais a alma brasileira se insurgiu, na vitoriosa marcha cívico-militar de Outubro: é, hoje, além de consciente, uma força viva, que discerne e que exige, capaz, porisso, de estabelecer o confronto decisivo entre as práticas condenadas, que se extinguiram, e as normas liberais, que se estabeleceram. Não se tenha, pois, dúvida alguma sobre o pronunciamento do eleitorado em futuros pleitos: o povo não poderá, de certo, votar contra si mesmo, como si alheio fosse às realidades brasileiras.

(Continua na 2a pagina)

Governo do Estado

(Continuação da 1a. página)

rianopolis, 27 de julho de 1934.
Plácido Olimpio de Oliveira
José da Costa Moellmann
(2.578)

Expediente do sr. Intervenitor Federal

Mês de Julho

DIA 25

Elpidio Lima — Deferido de acôrdo com as informações. (2.580)

Expediente do sr. Secretario do Interior e Justiça

Requerimentos despachados

MÊS DE JULHO

DIA 26

Empresa Auto-Viação Catarinense Ltda. — Remeta-se ao Tesouro. (2.566)

João Abraham. Pague-se cento e vinte mil réis (120\$000), à vista das informações e empenho junto.

Roberto Kolba. Pague-se, de acôrdo com as informações e processo de empenho, a quantia de duzentos e quarenta mil réis (240\$000).

João Bayer Sobrinho, Escrivão Distrital de Aliança, Nova Trento. Remeta-se à Chefatura de Polícia.

Milton da Costa Carvalho. Remeta-se à Directoria de Higiene para informar.

Irineu Gomes Raposo. Remeta-se à Penitenciaria da «Pedra Grande».

Viuva José Ortiga. Faça-se o empenho.

Prefeitura Municipal de S. José. A' Portaria para atuar a este o requerimento de n. 1.676, cuja entrada data do 28-12-1933, remetendo-se, em seguida, ao sr. Prefeito municipal de S. José para que tenha a bondade de satisfazer o pedido do Tesouro, consoante da primeira parte do parecer supra.

Prefeitura Municipal de Joinville. Faça-se o empenho.

Salviano Dias Gonçalves. Remeta-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro, para que se digno emitir seu parecer na forma do art. 2597 do Código Judiciário e mandar instruir esta petição de acôrdo com o art. 2595 do aludido Código.

Alexandre Nogueira Mimoso Ruiz. Remeta-se ao Exmo. sr. Procurador Geral do Estado para que se digno emitir parecer.

João Gaudinho de Lara. Sa-

tisfaça-se a exigencia final da informação supra.

José Maria de Matos. Encaminhe-se ao M.M. Juiz de Direito da Comarca de S. Francisco para que tenha a bondade de mandar instruir esta petição com os documentos exigidos pelo art. 2.595 do Código Judiciário e oferecer parecer de acôrdo com o art. 2.597 do aludido Código.

Emilia Avila dos Santos. Pede 30 dias de licença. Sim.

Julietta Amorim Virissimo. Pede prorrogação da licença. Deferido.

Josefina Caldeira de Andrada. Pede pagamento de vencimentos. Deferido à vista das informações. (2.592)

Expediente da Secretaria do Interior e Justiça

MÊS DE JULHO

DIA 19

Telegramas recebidos 25

Telegramas expedidos 5

Ofícios recebidos 9

Ofícios expedidos pela Interventoria 2

Ofícios expedidos pela Secretaria 17

Ofícios expedidos pela Directoria 21

Circulares expedidas 84

Informações prestadas em requerimentos 2

Edital registrado 1

Despachos interlocutorios em requerimentos 8

Empenhos registrados 12

Resoluções anotadas e registradas 4

(2.325)

Dia 24

Telegramas recebidos 2

Ofícios recebidos 4

Ofícios expedidos pela Interventoria 12

Ofícios expedidos pela Secretaria 31

Ofícios expedidos pela Directoria 16

Circulares expedidas 43

Titulos registrados 5

Empenhos registrados 8

Portaria 1

Resoluções anotadas e registradas 6

Decretos anotados e registrados 2

Informação prestada em requerimento 1

Requerimentos entrados na Portaria 8

Despachos definitivos do Secretario 3

Despachos interlocutórios em requerimentos 10

Deu entrada no Arquivo da Secretaria o livro-talão n. 16, do registro de Obitos do distrito da séde da Comarca de Capital. (2.551)

PALACIO DO GOVERNO

Estiveram, hoje pela manhã, em Palacio, os srs.: Tte.col. Otavio L. da Silveira Filho, Chefe de Polícia; Batista Pereira, Director da Imprensa Oficial; dr. Sizenando Teixeira, Director da Saúde do Porto; prof. Antonio Lucio, Sub-Director da Instrução; dr. Henrique Chenux, dr. Henrique J. Müller, Promotor de São Joaquim; João de Oliveira Bronze, Gerson Gomes, Da. Julia Goulart, Jovino Lima, 1º Tabelião de Mafra; Manoel Avelino Aguiar, Escrivão Distrital em Gravatá, Ademair Gonzaga e Flodoardo Nobrega, do Tabelionato de São Francisco. (2.594)

DIA 25

Ofícios recebidos 6

Ofícios expedidos pela Secretaria 3

Ofícios expedidos pela Directoria 11

Titulos registrados 2

Empenho registrado 1

Requerimentos entrados na Portaria 3

Despachos definitivos do Interventor 2

Despachos interlocutórios em requerimentos 2

(2.567)

DIA 26

Telegramas recebidos 2

Telegramas expedidos 3

Ofícios recebidos 7

Ofícios expedidos pela Secretaria 3

Ofícios expedidos pela Directoria 5

Edital registrado 1

Empenhos registrados 5

Resoluções anotadas e registradas 4

Requerimentos entrados na Portaria 2

Despacho interlocutório em requerimento 1

(2.591)

Expediente do sr. Secretario da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Requerimentos despachados

MÊS DE JULHO

DIA 25

Eduardo Horn. — A' vista das informações o documentos, pague-se a quantia de 4.341\$000.

Rudolf Rhein — Idem, idem de 360\$000.

S. A. Casa Moellmann — Idem, idem de 865\$000.

S. A. Casa Moellmann — Idem, idem de 1.120\$300.

S. A. Casa Moellmann — Pague-se a importancia requerida de 29.890\$000 por conta do credito especial.

DIA 26

Paschoal Simone S. A. — A' vista das informações o documentos, pague-se a quantia de 854\$500.

Registro Civil

EDITAL

Protasio Leal, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianopolis, Capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar Dr. Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca Néto e srta. Eloá Ema Assunção Rupp, ambos solteiros.

Ele, de profissão médico da Armada Nacional, domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro, nascido aos 28 de novembro de 1898, natural do Estado de São Paulo, filho legitimo de Luiz Gonzaga Junior e de D. Oliva Navarro Gonzaga, esta já falecida.

Ela, de profissão domestica, domiciliada e residente nesta Capital, nascida aos 2 de agosto de 1909, natural deste Estado, filha legitima do Dr. Henrique Rupp Junior e de D. Maria do Assunção Rupp.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. I, II e IV do Código Civil.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartorio e publicado pelo jornal «Diario Oficial».

Remeti cópia ao Registro Civil da cidade do Rio de Janeiro.

Florianopolis, 27 de julho de 1934.

Protasio Leal

Oficial

(312)

Junta Comercial do Estado

Mês de Junho de 1934

ARQUIVAMENTOS

Empresa Industrial Garcia.

— N. do Arqt. 234. Data do Arqt. 23-6-934. Foi arquivada, sob n. 234, em sessão de 23 de junho de 1934, uma cópia da ata da assembléa geral ordinaria, realizada a 11 de março de 1930, da Empresa Industrial Garcia de Blumenau.

Empresa Industrial Garcia.

— N. do Arqt. 235. Data do Arqt. 23-6-934. Foi arquivada, sob n. 235, em sessão de 23 de junho de 1934, uma cópia da ata da assembléa geral extraordinaria, realizada no dia 9 de dezembro de 1930, da Empresa Industrial Garcia de Blumenau.

Empresa Industrial Garcia.

— N. do Arqt. 236. Data do Arqt. 23-6-934. Foi arquivada, sob n. 236, em sessão de 23 de junho de 1934, uma cópia da ata da assembléa geral extraordinaria, realizada em 10 de dezembro de 1930, da Empresa Industrial Garcia de Blumenau.

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL

Vistos, etc.

Comunica o Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara da comarca desta Capital que Leonardo de Campos Ramos, condenado no grau médio do artigo 134 da Consolidação das Leis Penais, obteve suspensão condicional da execução da pena.

Segundo informação prestada pela secretaria deste Tribunal ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional verifica-se que o mesmo é eleitor da 10a. Zona e possuidor o título n. 2.843.

Com vista dos autos deu, o Chefe do Ministerio Publico Eleitoral desta Região, o seguinte parecer:

«Penso que, preliminarmente, é de decidir se só as condenações nos termos e com os efeitos do art. 55 do Código Penal dão lugar ao cancelamento de título, conforme declara o art. 50, n. 2, do Código Eleitoral, ou se, nos termos do art. 71, § 1º, letra b, da Constituição Federal, combinado com o n. 3 do art. 50 do Código Eleitoral, qualquer condenação acarreta o dito cancelamento.

A minha opinião é que só as condenações mencionadas em primeiro lugar ocasionam tal cancelamento e assim penso, porque, na hipótese contrária, redundante e desnecessário teria sido o n. 2 do art. 50 do Código Eleitoral, o é contra as regras da hermenêutica admitir na lei palavras superfluas. Por esse motivo, convencido estou de que o citado n. 2 do art. 50 derogou, no tocante ao cancelamento, o disposto na letra b, § 1º, do art. 71 da Constituição. Aliás não será a única modificação feita pelo Código Eleitoral no estatuto político de 1891. Bastará lembrar a revogação da incapacidade eleitoral que pesava sobre os religiosos de ordens monásticas (Constituição Federal, art. 70, § 1º, n. 4; Código Eleitoral, art. 4).

Se, entretanto, o Tribunal decidir contra a minha opinião, ou se achar que o caso não pede consulta ao egrégio Tribunal Superior dado em processo ainda não julgado, isto é, se o Tribunal decidir que qualquer condenação traz como consequência o cancelamento do título eleitoral, acho que esta providencia tem cabimento no caso occorrente, porquanto, nos termos do art. 2 do Decreto n. 16.588, de 6 de setembro de 1924, que regula a suspensão da execução da pena, tal suspensão não compreende as penas acessórias e incapacidade».

Considerando que a Constituição Federal no artigo 71 letra b estatue que os direitos do cidadão brasileiro se suspendem por condenação criminal, emquanto durarem os seus efeitos;

Considerando que o Código Eleitoral no artigo 50 enumerando as causas de cancelamento de inscrição inclui no numero 4 a da suspensão ou perda dos direitos políticos;

Considerando que o Decreto 16.588, de 6 de setembro de 1924, estabelecendo a condenação condicional em materia penal, preceitua no artigo 2º que a suspensão não compreende as penas acessórias e incapacidades, e no artigo 3º declara que os efeitos penais da condenação só cessarão no dia em que a mesma for declarada inexistente;

Ante o exposto e regeitando a preliminar levantada:

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, por maioria, determinar que se proceda a exclusão do eleitor Leonardo de Campos Ramos, observadas as prescrições da legislação eleitoral.

Florianopolis, 4 de junho de 1934.

Tavares Sobrinho, Presidente.

Medeiros Filho, Relator designado.

Pedro de Moura Ferro, vencido.

Votei contra o cancelamento da inscrição do eleitor Leonardo de Campos Ramos, porque este só foi condenado à pena de prisão celular de quatro meses, prevista no grau médio do art. 134 § unico do Código Penal.

A disposição legal a ser aplicada, no caso, é a constante do art. 50 n. 2 do Código Eleitoral, que manda cancelar a inscrição do eleitor que for condenado nos termos e com os efeitos penais do art. 55 do Código Penal.

O art. 55 do Código Penal se refere à condenação a pena de prisão celular maior de seis anos.

Ora, como o eleitor Leonardo de Campos Ramos só está condenado à pena de prisão celular referida (quatro meses), aliás, gozando suspensão condicional da execução da pena, a sua situação jurídica perante a legislação eleitoral não autoriza a consequencia a que chegou o acordam, ou seja o cancelamento da sua inscrição eleitoral.

O acordam fez applicação do disposto no art. 50 n. 3 (cita, certamente, por equívoco, o n. 4) do Código Eleitoral.

Entretanto, a nosso vêr, esse dispositivo prevê para os casos em que o eleitor tenha sido condenado à perda de seus direitos de cidadão brasileiro, como por exemplo, quando aceita emprego ou pensão do governo estrangeiro, quando se naturaliza cidadão de outra país, quando aceita condecoração ou título estrangeiro que envolvam fóros de nobreza, privilégios ou obrigações incompatíveis com o serviços da República. (Otavio Kelly — Código Eleitoral anotado).

O eleitor Leonardo de Campos Ramos, não foi condenado à perda de seus direitos políticos, sim à pena de prisão celular por quatro meses, crime e penalidade que não autorizam a resolução constante do acordam.

A applicação do Código Eleitoral em face do disposto no Art. 71, letra b da Constituição Federal de 1891, se explica, no atual regime político, com o disposto no Decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, ditado pelo proprio Código Eleitoral, em seu Art. 3º, nestes termos:

«As condições da cidadania e os casos em que se suspendem ou perdem os direitos de cidadão, regulam-se pelas leis atualmente em vigor, nos termos do Decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, Art. 4.»

Votei, portanto, por estes fundamentos, pela validade e applicação do Art. 50 n. 2 do Código Eleitoral, mandando arquivar sem outra consequencia o processo, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

O acordam termina por ordenar a exclusão do eleitor, hipótese do Art. 51 e seguintes disposições do Código Eleitoral. O caso, segundo a técnica do mesmo Código; seria de cancelamento.

Carneiro Ribeiro. Com a seguinte declaração de voto.

O n. 2 do art. 50 do Código Eleitoral corresponde ao art. 55 do Código Penal; o n. 3, ao art. 71 § 1.º da Constituição de 1891.

Preceitua esse dispositivo que os direitos de cidadão brasileiro só se suspendem: a) por incapacidade física ou moral; b) por condenação criminal, emquanto durarem os seus efeitos.

O paragrafo segundo estabelece os casos de perda, de sorte que não ha como confundir duas modalidades diferentes: suspensão e perda.

Cumpra, assim, firmar om que consistem os direitos políticos.

Uma das definições mais antigas é a que aparece na nota n. 224 da Consolidação das Leis Civis (Int): chamam-se políticos porque conferem ao cidadão a faculdade de participar mais ou menos imediatamente do exercicio ou esta-

belecimento do poder e das funções publicas.

Tão rigorosa foi a definição do insigne civilista que foi adotada por Barbalho, como se verifica a fls. 293 de seus insignes Comentários. Analisando o artigo 70 da Constituição, o eminente constitucio-nalista, ressalta que inologicáveis são os que, por falta de requisitos legais, não podem ser alistados eleitores, isto é, os menores de 21 anos, os das quatro classes do art. 70, bem como, nos termos do art. 71, os que estiverem suspensos de seus direitos de cidadão e os que os houverem pedido. Portanto, de acordo com a doutrina exposta, não podem ser eleitores os condenados, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Ocupando-se do assunto, escreveu Carlos Maximiliano, à pag. 756 dos Comentários (3ª edição): Os condenados e os incapazes não exercem a prerogativa do sufragio, porque se acham suspensos os seus direitos de cidadãos brasileiros, e a pag. 728 tem o seguinte lanço: «otrora, o condenado sofria até a morte civil. Deixava de ser membro da sociedade que brutalmente ofendera. Tendo faltado hoje aos deveres de cidadão obediente às leis, fica privado somente dos direitos correlativos, enquanto expia a falta imperdoavel.

Ora, Leonardo de Campos Ramos foi condenado no grau médio do art. 134 da C. L. P.; está sob sursis; por consequente, enquanto não cessarem os efeitos penais da condenação, fica com os seus direitos políticos suspensos; não pôde votar, nem ser votado.

Por isso, foi que votei, de acordo com o exmo. Des. Relator, para que se processasse, consoante a legislação eleitoral, a exclusão do eleitor.

Ata da sessão ordinaria em 20 de junho de 1934

Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro, às quatro horas, presentes os excellentissimos senhores desembargadores Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho, Presidente, João da Silva Medeiros Filho, Heracleito Carneiro Ribeiro, doutores Adalberto Belisario Ramos, Henrique da Silva Fontes e Pedro de Moura Ferro, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina. Aberta a sessão e lida a ata de anterior foi a mesma aprovada. No expediente foram lidos os seguintes telegramas: do senhor Juiz Suplente do doutor Juiz de Direito de Cruzeiro comunicando haver assumido o exercicio do cargo e consultando se pôde funcionar nos processos eleitorais. Do senhor Ministro do

Tribunal Superior comunicando a aprovação do plano de divisão do Estado em zonas eleitorais e de haver sido negado provimento ao recurso interposto pelo doutor Henrique Rupp Junior. Do senhor Diretor da Imprensa Nacional comunicando a remessa de 10.000 formulas impressas dos modelos sete, nove, nove A e nove B. Do senhor Ministro do Tribunal Superior transmitindo as circulares numeros 35 sobre transferencias de domicilios eleitorais; numero 37, sobre a remessa das listas dos cidadãos alistaveis ex-officio; n° 38, sobre a impressão do material destinado ao alistamento; n° 39, sobre as declarações dos Juizes Eleitorais e funcionarios dos cartorios para atender o alistamento nos distritos onde não houver cartorios preparados. Officio do Delegado do Partido Republicano Catarinense comunicando a nomeação de Carlos Sperança para delegado do Municipio de Rio Caçador. Requerimento do senhor doutor Juiz Eleitoral de Blumenau, pedindo dez dias de licença. Submetido ao Tribunal, foi concedida a licença. Distribuição. Ao exmo. desembargador Medeiros Filho, os processos ns. 293, 297 e 309 da 10a. zona, Florianopolis, 301 e 305 da 3a. zona, Bom Retiro e 313, da 25a. zona, Biguassú. Ao exmo. desembargador Carneiro Ribeiro, os processos numeros 299, 294, 306, 310 e 290 da 10a. zona, Florianopolis e 302, da 3a. zona, Bom Retiro. Ao exmo. senhor doutor Adalberto Belisario Ramos, os processos numeros 299, 295, 307, 311 e 291, da 10a. zona Florianopolis e 303 da 3a. zona, Bom Retiro. Ao exmo. doutor Pedro de Moura Ferro, os processos ns. 304, 296, 292, 308 e 312 da 10a. zona Florianopolis e 300 da 3a. zona, Bom Retiro. Pedido de dia. O exmo. sr. desembargador Carneiro Ribeiro, apresentou o processo numero 274 e pediu dia para seu julgamento; os exmos. doutores Adalberto Ramos e Pedro de Moura Ferro apresentaram os processos numeros 267 e 238, sendo marcada a presente sessão para os julgamentos. Leitura de acordãos. O exmo. desembargador Medeiros Filho leu os acordãos lavrados nos processos ns. 273 e 269 e o exmo. doutor Adalberto Ramos o do processo n° 271. Julgamentos. Processo n° 214, da 12a. zona Joinville, relator o exmo. desembargador Carneiro Ribeiro, que vota para que baixem os autos afim de que sejam cumpridas as formalidades constante do artigo 47, do Regimento Geral. O Tribunal decidiu com o voto do exmo. desembargador relator. Processo n° 274, da 14a. zona, Laguna, relator o exmo. desembargador Carneiro Ri-

beiro que vota no sentido de ser autorizada a admissão de auxiliares sem remuneração. O Tribunal decidiu com o voto do exmo. desembargador relator. Processo n° 267, relator o exmo. senhor doutor Adalberto Belisario Ramos, que vota para que o interessado preencha os modelos 9a. e 9b. O Tribunal decidiu com o voto do exmo. doutor relator. Processo n° 288, relator o exmo. doutor Pedro de Moura Ferro, que vota para que se declara que as certidões podem ser errativas. O Tribunal decidiu com o voto do exmo. doutor relator. O exmo. desembargador Carneiro Ribeiro pede a palavra e propõe que se comunique que o Tribunal Superior aprovou a modificação do plano da divisão eleitoral do Estado aos seguintes desembargadores, digo doutores Juizes Eleitorais: 2a. zona, Blumenau, 5a. zona, Campos Novos, 8a. zona, Cruzeiro, 9a. zona, Curitiba, 12a. zona, Joinville, 16a. zona, Porto União, 23a. zona, Tubarão, 27a. zona, Orleans, 28a. zona, Dalbergia, 29a. zona, Indaial e 30a. zona Jaraguá. Que o doutor Juiz Eleitoral da 2a. zona, Blumenau providencie a remessa dos processos em andamento e uma relação, devidamente autenticada, dos eleitores domiciliados no antigo distrito de Hamonia, ao doutor Juiz Eleitoral da 18a. zona, Dalbergia, e ao doutor Juiz Eleitoral da 29a. zona, Indaial, dos eleitores dos distritos de Indaial, Benedito Novo, Benedito Timbó, Encruzilhada, e Arrozal. Ao doutor Juiz Eleitoral da 23a. zona, Tubarão, para que envie ao doutor Juiz Eleitoral da 27a. zona, Orleans, os processos e lista dos eleitores domiciliados em todos os distritos do antigo municipio de Orleans. Ao doutor Juiz Eleitoral de Joinville, 12a. zona, para que envie ao doutor Juiz Eleitoral da 30a. zona, Jaraguá, os processos e a lista dos eleitores domiciliados no antigo distrito de Jaraguá e Hansa. Ao doutor Juiz Eleitoral da 5a. zona, Campos Novos para que envie ao doutor Juiz Eleitoral da 16a. zona, Porto União, os processos e lista dos eleitores domiciliados no distrito de Rio das Antas. Ao doutor Juiz Eleitoral da 8a. zona, Cruzeiro, para que envie os processos e lista dos eleitores domiciliados no distrito de São Bento e ao doutor Juiz Eleitoral da 9a. zona, Curitiba para que envie ao doutor Juiz Eleitoral de Porto União, 16a. zona, os processos e a lista dos eleitores domiciliados em Rio Caçador, Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, *Atides Ferreira Carneiro*, Secretario, lavrei a presente ata que é assinada pelo exmo. senhor desembargador Presidente.

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

INSPETORIA DO 5º. DISTRITO

SÊDE EM MAFRA

EDITAL N. 34

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço publico, a quem interessar possa, que se encontrando nesta Inspeutoria sem andamento as petições requerendo concessão de terras no Municipio de S. Francisco, cujos nomes, situação e area vão abaixo discriminadas, convido os respectivos peticionarios a comparecerem nos dias 20, 21 e 22 de Agosto do corrente ano na Prefeitura Municipal de S. Francisco afim de que me informem a respeito, alegando o que for a bem de seus direitos.

Municipio de S. Francisco

Requerente	Area	Situação
No 227 Maria Rosa da Conceição e outros	50 hect.	Batovi
« 228 Luiz Paulino do Valle	10 «	Cubatão Grande
« 229 Luiz Gomes da Silveira	30 «	Tres Barras
« 230 João Francisco Leite	30 «	Baraara
« 231 João Firmino da Silva	30 «	Fornos
« 232 João Gomes de Oliveira	30 «	Lamim
« 233 José Gonçalves de Oliveira	30 «	Cubatão
« 234 Felisbino Catharina de Oliveira	30 «	Rio do Morro
« 235 Francisco Cesario Pinto	30 «	Gaspar
« 236 Francisco Firmino da Silva	30 «	Fornos
« 237 Eduardo de Oliveira Barros e outro	30 «	Lamim
« 238 Donato Antonio da Costa	30 «	S. Francisco
« 239 Donato Antonio da Costa	120 «	Rio Turvo
« 240 Canuto e Antonio de Oliveira Barros	60 «	Lamim
« 241 Roberto Arndt	200 «	Rio Turvo
« 242 Antonio Agostinho Alves	30 «	Barbados
« 243 Antonio Machado e João F. Corrêa	25 «	Buguassú
« 244 Antonio Dias da Silva	45 «	Lamim
« 245 Sabino da Silva Paradello	17 «	Batovi
« 246 Donato Antonio da Costa	30 «	Rio Turvo

Findo o prazo acima estipulado e não comparecendo, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do Exmo. Snr. Cel. Interventor Federal.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio e extrai copias para publicação no Diario Oficial e afixação nos lugares mais publicos do Municipio de São Francisco.

Inspetoria do 5º. Distrito de Terras e Colonização, Mafra, em 20 de Julho de 1934.

HUGO MUND

Inspetor

ORGANIZAÇÃO GERAL DO ENSINO

Ano letivo de 1932

V. Matrícula efetiva

1.—Matrícula masculina

Anexo 15 A

ALUNOS DO SEXO MASCULINO QUE ESTAVAM MATRICULADOS AO ENCERRAR-SE O ANO LETIVO

ESTADO	Em geral		Segundo a dependência administrativa do ensino				Segundo a natureza do ensino				Segundo a situação dos estabelecimentos					
	EM ESCOLAS OU CURSOS		ENSINO PÚBLICO		ENSINO PER-PRI-ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO COMPLETO		NAS SÉDES		Em outras localidades (escolas ou cursos rurais)					
	Para ambos os sexos	Para ambos os sexos	Federal	Estadual	Municipal	Particular	mater-nal	infantil	co-mum	su-pletivo	pré-vo-cacional	voca-cional				
ESTADO	37.013	4542	32.471	—	24.789	5094	7130	—	213	35.389	729	682	—	8.868	5477	22.668

2—MATRÍCULA FEMININA

Anexo n. 15 B

ALUNOS DO SEXO FEMININO QUE ESTAVAM MATRICULADOS AO ENCERRAR-SE O ANO LETIVO

Estado	Em geral		Segundo a dependência administrativa do ensino				Segundo a natureza do ensino				Segundo a situação dos estabelecimentos					
	EM ESCOLAS OU CURSOS		ENSINO PÚBLICO		ENSINO PER-PRI-ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO COMPLETO		NAS SÉDES		Em outras localidades (escolas ou cursos rurais)					
	Para ambos os sexos	Para ambos os sexos	Federal	Estadual	Municipal	Particular	mater-nal	infantil	co-mum	su-pletivo	pré-vo-cacional	voca-cional				
Estado	34.279	3.969	30.310	—	22.144	4.635	7.500	—	267	33.024	66	922	—	9.172	4.540	20.567

3—RESUMO

Anexo 15 C

ALUNOS DE AMBOS OS SEXOS QUE ESTAVAM MATRICULADOS AO ENCERRAR-SE O ANO LETIVO

Estado	Em geral		Segundo a dependência administrativa do ensino				Segundo a natureza do ensino				Segundo a situação dos estabelecimentos						
	EM ESCOLAS OU CURSOS		ENSINO PÚBLICO		ENSINO PER-PRI-ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO COMPLETO		NAS SÉDES		Em outras localidades (escolas ou cursos rurais)						
	Para ambos os sexos	Para ambos os sexos	Federal	Estadual	Municipal	Particular	mater-nal	infantil	co-mum	su-pletivo	pré-vo-cacional	voca-cional					
Estado	71.292	4.542	3.969	62.781	—	46.933	9.729	14.630	—	480	68.413	795	1.604	—	18.040	10.017	43.325

(2.106)

**Diretoria de Obras
Públicas**

EDITAL

2a. *Concurrença pública para execução das obras de aumento e concertos a serem executados no prédio do Grupo Escolar da cidade de S. José*

De ordem do Diretor de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Secretario da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, faço público para conhecimento dos interessados que, até o dia 17 de agosto p.

EDITAL

O Doutor Adalberto Belisário Ramos, Juiz Federal na Secção do Estado de Santa Catarina na fôrma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital interessar possa, ou dele conhecimento tiverem, que a partir de 1º de agosto do corrente ano, as audiências ordinárias deste Juízo se realizarão aos sábados, às 11 horas, na sala das audiências do Juízo Federal à Praça 15 de Novembro n. 9. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, **Carlos Miguel Koerich** escrevi o datilografei e subscrevi. (assinado) **Adalberto Belisário Ramos**. Juiz Federal.

Está conforme.

Carlos Miguel Koerich
Escrivão

vindouro, ás 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para construção do aumento a ser efetuado no prédio do Grupo Escolar da cidade de S. José, bem como para execução dos concertos que está carecendo o prédio antigo e demais dependências do referido Grupo Escolar. As obras constarão dos serviços abaixo mencionados:

I Construção do aumento

- 1 Fundações:
 - a) Escavação em argila 32ms3
 - b) Alvenaria de pedra c) argamassa de cal e areia (1:2) inclusive o embasamento 105ms3
- 2 Paredes em alvenaria de tijolos c) argamassa de cal e areia (1:3) 84ms3
- 3 Embôco e rebôco c) argamassa de cal e areia (1:2) 790ms2
- 4 Cobertura completa, madeiramento de lei, c) telhas tipo "MARSELHA", etc. 405ms2
- 5 Concreto armado . . . (1:2:3) para as vergas das janelas e portas para as vigas do varandão. (A lage do varandão não será executada) 7,5ms3
- 6 Fôrro tipo paulista de pinho com barrotes de lei, etc 299ms2
- 7 Pavimentação:
 - a) Soaio tipo estreito, de macho e fêmea, madeiramento de lei etc. 192ms2
 - b) Concreto (1:4:8) para o pizo do varandão c) 0,10ms de espessura 11ms3
 - c) Revestimento do pizo do varandão, com ladrilhos de cores argamassados c) cimento e areia (1:3) 98ms2
- 8 Esquadrias:
 - a) Janelas laterais, c) movimento basculante, sem as respectivas folhas, com 3,60 x 1, 82ms, etc. 7
 - b) Janela lateral, c) movimento basculante, sem as folhas, com 2,40 x 2,00ms, etc. 1
 - c) Portas internas madeiramento de lei, sem vidros, almofadadas, com 2,72 x 1, 10ms, etc, 8
- 9 Diversos:
 - a) Aterro do varandão 143ms3
 - b) Concreto armado (1:2:4) para o para-peito do varadão 0,5ms3
 - c) Calçada ao redor do prédio em concreto (1:5:10) 7,5ms3
 - d) Sargeta de tijolo ao redor do prédio para escoamento das águas pluviais 74ms2
 - e) Revestimento com argamassa de cimento e areia (1:3) nas cal-

- çadas, sargetas, escadas e rodapés das salas c) 0,25ms de altura 124ms2
- 10 Pintura:
 - a) Caição a 3 demão 800ms2
 - b) Pintura a oleo c) 3 demão nas portas, janelas, fôrros, etc. 409 ms2

II Concertos no prédio existente e nas dependências

- 1 Rodapés, em todas as salas, com argamassa de cimento e areia (1:3) com 0,25 de altura e 0,02 de espessura 29ms2
 - 2 Sala de entrada:
 - a) 2 torneiras níqueladas 2
 - 3 Galpão:
 - a) Sifões de 1 1/4" do chumbo 2
 - b) torneiras níqueladas 2
 - 4 Calçada e sargeta:
 - a) Em toda a frente do terreno e em 3 faces do prédio em concreto (1:5:10) e 0,10ms de espessura 10ms3
 - b) Sargeta de tijolos, ao redor das calçadas 98ms2
 - c) Revestimento nas calçadas e sargetas c) argamassa de cimento e areia (1:3) 128ms
 - 5 Portão de entrada:
 - a) Mudança das duas chapas de ferro da parte inferior
 - b) Mudança da fechadura
 - c) Pintura a zarcão, oleo e depois argenteamento 3ms2
 - 6 Concertos no peitoril do avarandado e nas colunas do muro de frente
 - 7 Pintura:
 - a) Caição externa do prédio e caição do muro de frente, a 3 demão c) a respectiva raspagem 280ms2
 - b) Pintura a oleo nas grades do muro de frente 30ms2
- As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:
- a) Documentos comprobatorios de idoneidade técnica e financeira dos concorrentes.
 - b) Certidão negativa pela qual provem os concorrentes não serem devedores ás Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
 - c) Certidão provando o depósito feito no Tesouro do Estado da caução de 500\$000 (quinhentos mil réis) em dinheiro ou títulos do Estado.

d) Orçamento detalhado de acôrdo com os serviços acima especificados no qual figurem as qualidades dos materiais e preços unitarios.

As propostas serão abertas no dia 17 de agosto p.vindouro, ás

14 horas, no gabinete do Diretor, em presença dos proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nas quais declarem:

- a) As condições de pagamento da importância pela qual se comprometem a realizar os serviços;
- b) O prazo para conclusão das obras, o qual não poderá exceder de 6 meses, a contar da data da assinatura do contrato;
- c) A quantia correspondente á caução que será depositada no Tesouro para garantir a execução do contrato e conservação das obras pelo espaço de tempo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Os serviços serão executados de acôrdo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construção, existentes nesta Diretoria e sob a fiscalização da mesma, onde os interessados poderão obter das nove ás dezesseis horas dos dias uteis, os esclarecimentos que se fizerem necessários.

As propostas deverão ser escritas com toda clareza, sem emendas, razuras, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem dúvidas, de modo a permitir, sobre as mesmas, um juizo perfeito.

O proponente cuja proposta fôr aceita e que deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias, a contar da data da notificação pelo Tesouro do Estado, perderá a caução de 500\$000 (quinhentos mil réis) depositada nos cofres da repartição acima aludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas, em 17 de julho de 1934.

Manfredo S. Leite
ESCR. ENC. DO EXP.

**Diretoria de Obras
Publicas
-
EDITAL**

**Concurrençia publica para
construção do prédio desti-
nado á Escola Normal da
cidade de Lages**

De ordem do Diretor de Obras Publicas, devidamente autorizado pelo Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 1º de Agosto p. vindouro, ás 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para construção do prédio destinado á Escola Normal da cidade de Lages, obras estas que constarão dos serviços abaixo relacionados:

1. FUNDAÇÕES:

- a) Escavação em argila 160ms3
- b) Alvenaria de pedra c/ argamassa de cal e areia (1:2) inclusive o embasamento 242ms3
- 2. Paredes em alvenaria de tijolos c/ argamassa de cal e areia (1:3) 712ms3
- 3. Embôço e rebôco c/ argamassa de cal e areia (1:2) interno e externo 4.145ms2
- 4. Cobertura completa c/ talhas tipo MARSELHA, madeiramento de pinho, inclusive calhas de cobre nas junções, etc. 1.230ms2
- 5. PAVIMENTAÇÃO:
- a) Soalho, tipo estérilo, macho e fema, de pinho, c/ barrotes de ipé, canela, peroba, cabiúna, etc. 1.236ms2
- b) Soalho, simples, tabôas comuns para assentamento do parqueete 196ms3
- c) Concreto para o sólo (1:4:8) c/ . . . 0,10ms de espessura 88ms3
- d) Aterro para as quatro entradas, W. C. do andar terreo e recreio (socado) 124ms3
- e) Concreto armado para os pisos dos W. C. do 1º pavimento (1:2:3) 3ms3
- f) Ladrilhamento a cores nos W. C., argamassado c/ cimento e areia (1:3) 48ms2
- g) Calçada ao redor do edificio em lages de arenito não lavrado c/ 0,1ms de espessura 176ms2
- h) Pavimento das entradas c/ lages de arenito, bem

- como do pateo do recreio (lavrado) 207ms2
- i) Soalho em parqueete para o salão nobre em peroba, imbuia ou canela (2 côres xadrez) 196ms2
- 6. Fôrro de pinho, tipo Paulista c/ barrotes de pinho, etc. 1.477ms2
- a) Fôrro especial, conforme planta, no salão nobre 196ms2
- 7. ESQUADRIAS:
- a) Janelas basculantes, em ferro, c/ 2,5 x 2, assentadas, etc. (vidros duplos) 46
- b) Janelas basculantes, em ferro, c/ 0,2 x 1ms, assentadas etc., vidros duplos 4
- c) Janelas, basculantes, em ferro na fachada principal c/ 5 x 1ms, etc 3
- d) Janelas, basculantes em ferro do salão nobre c/ . . . 3,5 x 1ms, etc. 14
- e) Portas internas, almofadadas, de uma só folha inteiramente de madeira, c/ 2 x 1ms, etc. e mais uma bandeira c/ vidros de . . . 1 x 0,5ms 27
- f) Portas de entradas, das fachadas e laterais e do recreio c/ 3,5 x 1,9ms, almofadada, envidraçada, e c/ vidros de 2 x 0,5ms 3
- g) Porta principal de entrada, almofadada c/ 2,50 x 1. etc. 4
- 8. DIVERSOS:
- a) Calhas de cobre n° 12 91ms
- b) Condutores de cobre n° 12 56ms
- c) Rejuntamento dos pizos, em lages de arenito c/ uma nata de cimento, bem como das chaminés em tijolos 393ms2
- d) Gateiras em ferro forjado c/ de 1/2" e c/ 0,15 x 0,15" etc. 22
- e) Beirado ao redor do prédio c/ fôrro de pinho, etc. 46ms2
- f) Vergas em concreto armado (1:2:3) 28ms3
- g) Chapas em concreto armado nas quatro fachadas em traço (1:2:3) 5
- h) Revestimento das paredes dos W. C. com azulejos brancos, estrangeiros, até 1,5ms de altura, assentados c/ argamassa de cimento, cal e areia . . . (1:2:3) 5ms
- i) Rodapés c/ 0,10 de

- altura por 0,03 de espessura em peroba, canela, imbuia e cabiúna 870ms
- 9. ESCADAS:
- a) Escadas externas sem arenito, c/as frentes e pizos lapidados, colocação, em degrãos de 0,30 x 0,17ms 115,3ms
- b) Escada interna com 39 degrãos, segundo o projéto c/ viga-mento etc. 39 degrãos
- 10. PINTURA:
- a) Caição a 3 demão interna e externa, a interna á cola 4.195ms2
- b) Pintura a oleo c/ 3 demão nas portas, janelas, fôrros, etc. c /exceção da escada e salão nobre, inclusive os rodapés (descontado 1/4 dos vãos das janelas e portas 2.165ms2
- c) Pintura a pistol no salão nobre 220ms2
- d) Envernizamento das portas, fôrros e rodapés do salão nobre bem como da escada 110ms2
- 11. INSTALAÇÃO DE AGUA:
- a) Poço c/ 10ms de profundidade, revestido internamente c/ alvenaria de tijolos argamassada c/cal e areia (1:2) rebocado c/ argamassa de cimento e areia (1:3), inclusive tampa em concreto armado (1:2:3). O alicerce do poço em alvenaria de pedra c/ as devidas fendas para passagem da agua do lençol. Diâmetro 1ms. Espessura média da parede 0,35ms 1
- b) Reservatorio de ferro galvanizado c/ capacidade para 3.000 litros. 1
- c) Bomba centrifuga, conjugada c/ motor electrico fabricado pela A. E. G. tipo Z. D., c/ dispositivo para poços profundos. Altura total de elevação 40ms. Altura maxima da sucção 25ms. Capacidade variavel com altura de sucção: . . . 2ms3 hora: 10ms; 1,5/15; 1,2/20; 0,9/25 (Colocação, etc. 1
- d) Canalização c/ respectivos pertences de 1 1/4" do poço ao reservatorio 41ms
- e) Canalização e pertences de 1ª para distribuição aos quatro compartimentos destinados

- aos W. Closets, etc. 37ms
- f) Canalização c/ pertences de 3/4" para derivação aos lavatorios, microrios e W. Closets, etc. 51ms
- g) Lavatorios de ferro esmaltado n. 30, nacional, c/ torneira niquelada, etc. 15
- 12. INSTALAÇÃO DE ESGOTOS SANITARIOS:
- a) Canalização c/ tubos de ferro galvanizado de 4" e respectivos pertences, etc., para o escoamento geral, compostos de 2 tubos, sendo um para cada 2 compartimentos (um inferior e outro superior) 17ms
- b) Canalização c/ tubos de 1 1/2" de chumbo para escoamento dos lavatorios e microrios na rede de 4", bem como para escoamento de caixas terrestres dos compartimentos inferiores 24ms
- c) Canalização c/ respectivos pertences c/ manilhas de 4" até a fôssa, inclusive a junção 45ms
- d) 2 caixas terrestres, em cobre, para o 2º pavimento 2
- e) 2 caixas terrestres em grês para o 1º pavimento 2
- f) Bacias de louça estrangeiros, c/ pertences e sifão por dentro 13
- g) Caixas de descargas c/ pertences e tubos de queda, de chumbo de 1 1/4" 13
- h) Canos de 2" para ventilação 10ms
- i) Fôssa «OMS» c/ capacidade para 200 pessoas e c/ dispositivos automaticos para evacuação do lodo concentrado 1
- 13 Estufas «Granier» modelo 261 e 65 105ms3, esmaltada^a marron, c/ portas, niqueladas a 1 ura 1,050ms. Colocação etc. 24
- 14 Muro c/ 75,20ms de comprimento, 0,15 de espessura, comportando de 2 em 2ms um pilar com 0,30 X 0,30 e com 1,70ms de altura de alvenaria de tijolos c/ argamassa de cal e areia (1:3) e rebocado c/ argamassa de cal e areia (1:2). Fundações em alvenaria

de pedra e argamassa de cal e areia (1:2)

75,20ms

15 Muro, conforme planta, sendo as fundações em alvenaria de pedra e argamassa de cal e areia (1:2) a restante alvenaria de tijolos e argamassa de cal e areia (1:3) rebocado e cal e areia (1:2) grades em madeira de lei, bem como os portões

102,60ms

As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) documentos comprobatorios da idoneidade técnica e financeira dos concorrentes;

b) certidão negativa pela qual provem os concorrentes não serem devedores ás Fazendas federal, estadual e municipal;

c) certidão provando o depósito feito no Tesouro do Estado da caução de 1:000\$000 (um conto de réis), em dinheiro ou títulos do Estado;

d) orçamento detalhado de acordo com os serviços acima especificados, no qual figurem as qualidades dos materiais e os preços unitarios e compostos.

As propostas serão abertas no dia 23 de julho p. vindouro, ás 14 horas, no Gabinete do Diretor, em presença dos proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias, uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nos quais declararém:

a) as condições de pagamento da importância pela qual se comprometem a realizar os serviços;

b) o prazo para conclusão das obras;

c) a quantia correspondente á caução que será depositada no Tesouro para garantir a execução do contrato e conservação do edificio pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10 % sobre o valor do contrato.

Os serviços serão executados de acordo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construções, existentes nesta Diretoria, e sob a fiscalização da mesma, onde os interessados poderão obter das nove ás dezessete horas dos dias uteis, os esclarecimentos que se fizerem necessários.

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem dúvidas, de modo a permitir sobre as mesmas um juízo perfeito.

O proponente cuja proposta for aceita e deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias, a contar da data da notificação pelo Tesouro do Estado, perderá a

Inspetoria do 6. Distrito de Terras e Colonização

Sede em Cruzeiro do Sul

EDITAL N. 14

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço público, a quem interessar possa, que em vista de terem sido encontradas sem andamento no arquivo desta Inspetoria as petições pedindo concessão de terras, de que abaixo menciono numeros, anos, nomes dos requerentes, areas, situação e confrontações das terras, ficam os interessados intimados pelo presente edital a virem, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, prestar perante esta Inspetoria declarações a respeito.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO

Nº 669/926, de Manoel Baptista do Nascimento, pedindo concessão de uma area de terras com 60 hectares, situadas no lugar denominado «Pinhal de Santo Antonio», no municipio acima mencionado.

Nº 670/926, de Manoel Cardoso da Silva, pedindo concessão de uma area de terras com 60 hectares, situadas no lugar denominada «Pinhal de Santo Antonio», no municipio acima mencionado.

Nº 671/926, Manoel Rodrigues de Barros, pedindo concessão de uma area de terras com 60 hectares, situadas no lugar denominado «Pinhal de Santo Antonio», no municipio acima mencionado.

E para que ninguém alegue ignorancia, depois de lavar em livro proprio o presente edital, extraí copias para serem publicadas do «Diario Oficial do Estado» e afixadas nos lugares mais publicos do referido municipio, e findo o prazo acima estipulado serão as ditas petições encaminhadas a despacho final.

Inspetoria do 6º Distrito de Terras e Colonização, em Cruzeiro do Sul, 13 de Julho de 1934.

Mario Dias da Cunha
Inspetor
(2.465)

caução de 1:000\$000 (um conto de réis) depositada nos cofres da repartição acima alludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Govêrno o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaga aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas
22 de junho de 1934.

Manfredo S. Leite
Escr. Enc. do Exp.

Diretoria de Terras e Colonização

INSPETORIA DO 1º DISTRICTO

Sede: Bom Retiro

EDITAL N. 11

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras no municipio de Bom Retiro, cujos numeros, nomes dos requerentes, areas, situações e confrontações vão abaixo mencionadas, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações, será feito por esta Inspetoria a verificação das areas requeridas e logo em seguida encaminhada a despacho final.

MUNICIPIO DE BOM RETIRO

639/34—Afonso Olm—requer 100 hectares no lugar Capociras, confrontando:

Ao N. com terras requeridas por Trogilio Berto da Silva.

Ao S. com terras devolutas. A L. com terras devolutas.

Ao W. com terras de Genoroso Idelfonso de Oliveira.

621/34—Albertina Berto da Silva—requer 100 hectares no lugar «Barreirinho», confrontando:

Ao N. com terras devolutas (peráus).

Ao S. com terras requeridas por Trogilio Berto da Silva.

A L. com terras devolutas.

Ao W. com terras de Genoroso Idelfonso de Oliveira.

645/34—Antonio Francisco Alexandre—requer 50 hectares no lugar «Rio do Leste», confrontando:

Ao N. com terras requeridas por Teodoro Röecker.

Ao S. com terras ocupadas por Antonio Vitor de Bonfim.

A L. com terras de Teodoro Röecker.

Ao W. com terras ocupadas por Antonio Vitor de Bonfim.

646/34—Oliveiro Tomaz de Lima—requer mais ou menos 50 hectares de terras no lugar «Rio do Leste», confrontando:

Ao N. com terras do requerente.

Ao S. com terras do Estado (peráus).

A L. com terras de Geraldo Inacio de Lima.

Ao W. com terras do Patrimonio Municipal de Bom Retiro.

2061/33—João Pereira Guedes—requer 50 hectares no lugar «Serra dos Palhanos», confrontando:

Ao N. com terras de Genoroso Idelfonso de Oliveira.

Ao S. com terras de Manoel Francisco Figueiredo.

Fortaleza de Anhatomirim

Concurrencia administrativa de material

De ordem do Sr. Comandante e de conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Ministro da Marinha exarado no officio n.º 410, acha-se aberta na Secretaria desta Fortaleza a concurrencia administrativa para a venda do material abaixo relacionado, obedecendo as seguintes condições:

1.º — As propostas serão abertas ás 14 horas do dia 15 de Agosto do corrente ano na presença do Comandante e interessados.

2.º — As propostas deverão ser apresentadas em 2 vias, ambas datadas e assinadas, sendo a 1.ª devidamente selada constando nas mesmas os preços que forem oferecidos pelo material.

3.º — Aberta as propostas, lidas e consideradas aquelas que preencherem as condições do edital serão as mesmas rubricadas por todos os concorrentes que em seguida assinarem a ata na ocasião lavrada.

4.º — Será escolhida a proposta que maiores vantagens oferecer, por minima que seja a diferença apresentada.

RELAÇÃO DO MATERIAL
Canhões do antigo forte do Ratores Grande.

Para informação diariamente na Secretaria da Fortaleza.

Fortaleza de Anhatomirim, Santa Catarina, 13 de Julho de 1934.

Antonio Groth Alves

2.º Tte. Intendente Naval

(2.496)

Ao L. com terras do Dr. Constancio Krummel.

Ao W. com terras de Manoel Francisco de Figueiredo.

726/34—Trogilio Berto da Silva—requer 100 hectares no lugar «Baniadão», confrontando:

Ao N. com terras requeridas por Albertina Berto da Silva.

Ao S. com terras requeridas por Afonso Olm.

A L. com terras devolutas.

Ao W. com terras de Genoroso Idelfonso de Oliveira.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital do qual extraí copia para serem publicadas pelo «Diario Oficial do Estado» e afixado nos logares mais publicos do municipio de Bom Retiro e proximo dos terrenos requeridos.

Inspetoria do 1º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 10 de julho de 1934.

Mario Abreu

Na ausencia do Inspetor

(2.355)

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Região Santa Catarina

10. ZONA ELEITORAL

Juiz—Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Hygino Luiz Gonzaga.

Faço público, para os fins dos artigos 43 do Código e 25 do Regimento Geral dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Juizo estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

3.769 Luiz Gonzaga Bernhauss de Lima, com 45 anos de idade, filho de Claudio Alar Bernhauss de Lima e de Elisa Teixeira Bernhauss de Lima, nascido em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, no dia 21 de junho de 1889, casado, engenheiro civil, com domicilio eleitoral em Florianopolis (transferencia de região).

3.769 Alexandre Eusebio Jacinto, com 28 anos de idade, filho de Eusebio Alexandre Jacinto e de Anna Porfíria de Jesus, nascida no distrito da Trindade, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 6 de agosto de 1906, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.770 Carlinda Oady Malty Soares, com 34 anos de idade, filha de Oady Jorge Malty e de Izaltina José de Oliveira, nascida no Rio de Janeiro, no dia 10 de janeiro de 1900, casada, domestica, com domicilio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.771 Adnide Pereira de Andrade Marcelino, com 23 anos de idade, filha de João Antonio de Andrade e de Maria Pereira de Andrade, nascida em Mirim, Laguna, Estado de Santa Catarina, no dia 13 de março de 1911, casada, domestica, com domicilio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.772 Manoel Thomé Junior, com 32 anos de idade, filho de Manoel Thomé Pereira e de Clarinda Maria Nunes, nascido no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de julho de 1901, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.773 Zeferina Leandra Vieira da Costa, com 30 anos de idade, filha de Manoel José de Borba e de Leandra Deolinda Vieira, nascida no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 4 de julho de 1904, casada, domestica, com domicilio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.774 Crescenciano Thomaz Vêras, com 44 anos de idade,

EDITAL

Qualificação requerida

REGIÃO SANTA CATARINA

Decima Zona Eleitoral

Juiz: Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão —Hygino Luiz Gonzaga.

Qualificados por despacho de 18 de julho de 1934:

3.835 Jeronimo Nascimento, 3.836 Zacarias Manoel de Fraga, 3.837 José Francisco Carlos Hendenreich, 3.838 João Francisco dos Santos, 3.839 Rita Cassia Péres, 3.840 Possidonio Thomaz Teixeira, 3.841 Manoel João Alexandre, 3.842 Charles Edgard Moritz, 3.843 Marcelino Vieira Filho, 3.844 Alvim Manoel da Silveira, 3.845 Libertina Luiza Cordeiro, 3.846 Edith Barbi, 3.847 Manoel Feliciano Filho, 3.848 Paulo Manoel Adão, 3.849 Alcino da Luz Costa, 3.850 Francisco Antonio Martins, 3.851 José Xavier de Souza, 3.852 Manoel José Eleuterio da Silva, 3.853 Maria Zulmira Fenner, 3.854 José Valentim da Silveira, 3.855 Arthur Simplicio, 3.856 Raul da Cruz Fernandes, 3.857 Engracia Marciana Martins, 3.858 Izaltina Péres, 3.859 Antonio Cipriano Pereira, 3.860 Maria Francisca Nunes, 3.861 Altino João Lopes, 3.862 Manoel Martinho Ferreira, 3.863 Januária Francisca Nunes, 3.864 João Gonçalves Pereira, 3.865 Estanislau José de Assunção, 3.866 Aristides Quintino da Costa, 3.867 Nelson Godofredo de Moraes, 3.868 Francisco Policarpo de Simas, 3.869 Maria Joana Fenner.

Florianopolis, 18 de julho de 1934.

O ESCRIVÃO

Hygino Luiz Gonzaga (2.266)

filho de Thomaz Dionisio Vêras e de Maria Quirina da Conceição, nascido no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de novembro de 1893, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.775 Henedina Pacheco da Costa, com 23 anos de idade, filha de João Pacheco da Costa e de Maria Alexandra da Costa, nascida no distrito da Lagôa, Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 14 de maio de 1911, casada, domestica, com domicilio eleitoral no distrito da Trindade (qualificação requerida).

3.776 Antonieta Lemos Bittencourt, com 22 anos de idade, filha de João José de Bittencourt e de Marieta Lemos Bittencourt, nascida em Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 13 de junho de

EDITAL

Qualificação requerida

REGIÃO SANTA CATARINA

Decima Zona Eleitoral

Juiz: Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Hygino Luiz Gonzaga.

Qualificados por despacho de 17 de julho de 1934:

3.801 Crescencio Thomaz Vêras, 3.802—Marcilio Epifanio Pacheco, 3.803 José Manoel Martins, 3.804 Isaura Manoela da Costa, 3.805 Luiz Martinho de Oliveira, 3.806 Alexandre José Jacinto, 3.807 Virgilio Manoel Inacio, 3.808 Zeferina Leandra Vieira da Costa, 3.809 João Sant'Anna, 3.811 Euclides de Souza, 3.812 Policarpo Oliveira, 3.813 Euclides da Silva Iamego, 3.814 Francisco de Paulo Pereira, 3.815 Ernesto Sebastião de Braga, 3.816 Maria Augusta Machado Cardoso, 3.817 Julio Lourenço Ferreira, 3.818 Henrique Manoel Rupp, 3.819 João Luiz Pereira, 3.820 Anatalia Maria Pereira, 3.821 Adelaide Pires do Livramento, 3.822 Accacio Braga, 3.823 Roque José Januario, 3.824 João Manoel Coelho, 3.825 Amelia Candida Dias, 3.826 Targina Joaquina de Jesus, 3.827 Francisco Manoel dos Angelos, 3.828 Rosa Joaquina Coelho, 3.829 André Barbosa do Nascimento, 3.830 Conceição Feijó, 3.831 Torilio Carolino de Britto, 3.833 Tamarino Rosa e Silva, 3.834 Boaventura Alves de Campos,

Foram indeferidos:— O de n. 3.810, da requerente Olinda Alexandre Jacinto, porque usa um prenome composto e a certidão refere-se à pessoa de prenome simples «Olinda», e o de n. 3.832, do requerente João Schneider, porque a atestação da identidade pessoal do mesmo esta assinada por uma testemunha apenas.

Florianopolis, 17 de julho de 1934.

O ESCRIVÃO

Hygino Luiz Gonzaga (2.437)

1912, solteira, funcionaria pública, com domicilio eleitoral em Florianopolis (qualificação requerida).

3777 Jovino Marciano Cardoso, com 39 anos de idade, filho de Manoel Cardoso da Conceição e de Amelia Constancia Cordeiro, nascido em o distrito do Saco dos Limões Florianopolis, Estado de Santa Catarina, no dia 14 de junho de 1895, casado, comerciante, com domicilio eleitoral no Saco dos Limões (qualificação requerida).

Florianopolis, 23 de julho de 1934.

O Escrivão

Hygino Luiz Gonzaga (2.528)

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

EDITAL

De ordem do sr. Diretor de Obras Publicas, faço publico que se acha nesta Diretoria, á disposição dos interessados, a planta dos terrenos declarados de utilidade publica pelo Decreto n. 48, de 13 do corrente, do Governno do Estado, terrenos esses situados no lugar Caiacanga Mirim, do distrito de Ribeirão, neste Municipio.

Diretoria de Obras Publicas, 19 de Julho de 1934.

Manfredo S. Leite

Encarregado do Expediente. (2.455)

Prefeitura do Município de Florianopolis

EDITAL

Imposto de Industria e Profissão, Taxa Sanitaria e Veículos.

2º. SEMESTRE DE 1934

Para conhecimento dos interessados, faço publico que durante o corrente mês de julho se procederá a cobrança, sem multa, dos impostos de Industria e Profissão, Taxa Sanitaria e Veículos, correspondentes ao segundo semestre do corrente ano.

Findo o prazo acima, tais impostos serão sobre-carregados com as multas da Lei, e, após 90 dias, remetidas as certidões a Promotoria Pública para á cobrança executiva.

Secção de Contabilidade da Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 2 de julho de 1934.

O. P. Machado

Chefe da Secção

(2.118)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 27 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 26		845:232\$200	
Receita Orçamentaria			
Selo por desconto	37\$300		
Taxa de gasolina	31:666\$800		
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	290\$500	31:994\$600	
Repartições fiscais com saldos			
Coletoria de Bom Retiro		9:138\$900	
Montepio			
Descontos a s/favor		242\$000	
		<u>886:607\$700</u>	

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria			
Secretaria do Interior			
Roberto Pedrini, gratificação por ter estado em exercício como 1. suplente do Juiz de Direito		466\$700	
Secretaria da Fazenda			
Vencimentos de junho—em chéques	200\$000		
Juros de apolices, pagos a diversos	30:664\$500		
Creditos Especiais			
Decreto n. 35, de 5/6/1934			
Juros de apolices	2:627\$000		
Edmundo da Costa Campos	220\$000		
Elsa Wagner	156\$000		
Elvira Rocha	156\$000		
Norberto Galdino de Campos	156\$000		
Adolfo Jasowicz	42\$000	3:357\$000	34:221\$500
Montepio			
Empréstimos a 6 contribuintes		3:118\$000	
Saldo na tesouraria para o dia 28/7/1934		848:801\$500	
		<u>886:607\$700</u>	
Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio			
Para Depósitos de Diversas Origens	164:492\$144		
Para Fundo Escolar	4:529\$050		
Para Fundo do Serviço de Estatística	3:615\$700		
Para Montepio:			
Total		418:952\$600	
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	389:804\$300	29:148\$300	
Para compromissos externos		11:043:358\$000	
Para despesas ordinarias do Estado		697:016\$306	
Total Rs.		<u>11:942:159\$500</u>	

Manoel Gaya Netto
Encarregado do Contrôlo

Lino Soncini
Tesoureiro

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (2587)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 27 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 26 (em caixa)		22:612\$383	
RECEITA ORÇAMENTARIA			
Renda Tributaria			
Imposto predial urbano	558\$000		
Imposto de industria e profissão	1:497\$500		
Imposto sobre gado abatido	120\$000		
Imposto sobre veículos	140\$000		
Imposto de publicidade	15\$000		
Emolumentos e averbações	7\$000		
Taxa sanitaria	288\$000		
Taxa de expediente	2\$000	2:627\$500	
Renda Patrimonial			
Renda dos cemiterios	10\$000		
Feiras	277\$400		
Pescado	32\$500	319\$900	
Renda Eventual			
Cobrança da divida ativa	344\$500		
Multas por mora	58\$250		
Taxa de numeração	4\$000	406\$750	
Receita com applic. especial			
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria, hoje arrecadada		262\$750	
		<u>26:229\$283</u>	

PAGAMENTOS

Discriminação dos saldos Disponivel

Em caixa		26:229\$283	
No Banco Nacional do Comércio			
Conta n. 1		48:261\$100	
		<u>74:490\$383</u>	
Serviço de juros de apolices			
No Banco Nacional do Comércio			
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	16:952\$651		
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	697\$000	17:649\$651	
Cauções			
No Banco Nacional do Comércio			
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)		8:760\$000	
		<u>100:900\$034</u>	

Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 27 de julho de 1934.
Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro
O. P. Machado
Chefe da Secção de Contab. (2582)

Prefeitura do Município de Florianopolis

EDITAL

De acôrdo com o art. 4.º da Lei Orçamentaria vigente ficam os proprietarios abaixo declarados lançados para o pagamento do imposto de Melhoramentos, a saber:

- Rua Nerêu Ramos: José Garrido Portela (herds.) s/n — 47 metros de cerca de arame a \$500 — 23\$500.
- Comunidade Evangelica n. 21 — 48 metros de cerca de madeira a \$500 — 24\$000.
- Escola Alemã n. 39 — 69,50 metros de cerca de madeira a \$500 — 34\$750.
- Dr. Antonio Gomes Ramagem (herds.) s/n 30 metros de cerca viva a \$500 — 15\$000.
- Jacob Goettmann s/n 13,80

- metros de cerca demadeira a \$500 — 6\$900.
- Rua José Jacques: (2.ª Zona). Miguel Brando — 34 metros de terrenos s/n murado a \$500 — 17\$000.
- Domingos Noronha — 10 metros de terreno não murado a \$500 — 5\$000.
- Avenida Hercilio Luz (1a. zona).
- Orlando Silvio Damiani 33,30 metros de terreno não edificado a 3\$000 — 99\$000.
- Rua Marechal Guilherme (1a. zona).
- Francisco Bruggemann no 19 — 7,70 metros de terreno aberto a 3\$000 — 22\$100.
- Secção de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Florianopolis, 21 de julho de 1934.
- A. Philippi
Escriturario-lançador (2.488)

TESOURO DO ESTADO

Juros de apolices e bonus

Durante o corrente mês o Tesouro do Estado pagará os juros de apolices e bonus da divida pública do Estado, relativos ao primeiro (1º) semestre do exercício de 1934, de acôrdo com a tabela a seguir:

Dia 16	Segunda-feira	— letra A
Dia 17	Terça-feira	— letra B
Dia 18	Quarta-feira	— letra C
Dia 19	Quinta-feira	— letras D e E
Dia 20	Sexta-feira	— letras F e G
Dia 21	Sabado	— letras H e I
Dia 23	Segunda-feira	— letra J
Dia 24	Terça-feira	— letras K e L
Dia 25	Quarta-feira	— letras M e N
Dia 26	Quinta-feira	— letras O, P e Q
Dia 27	Sexta-feira	— letras R, S e T
Dia 28	Sabado	— letras U a Z

(3.374)

Diretoria de Terras e Colonização

INSPETORIA DO 5º DISTRITO

Séde em Mafra

EDITAL N. 33

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que se encontrando nesta Inspeção sem andamento as petições requerendo concessão de terras no Município de S. Francisco, cujos nomes, situação e area vão abaixo discriminados, convido os respectivos peticionarios a comparecerem nos dias 17, 18 e 19 do mês de agosto do corrente ano na Prefeitura Municipal de S. Francisco a fim de que me informem a respeito, alegando o que for a bem de seus direitos.

MUNICIPIO DE S. FRANCISCO

Requerente	Area	Situação
N. 207 Manoel Borges Pinto	35 hect.	Pinto
208 José Ferreira do Valle	40 >	Pirabeiraba
209 João Vieira de Castro	30 >	Pirabeiraba
210 Generosa Ferreira do Valle	30 >	Pirabeirada
211 Gustavo Schneider	30 >	Três Barras
212 Fernando Pereira dos Passos	30 >	>
213 Firmino Alves de Oliveira	30 >	Rio do Leão
214 Francisco Lemos Corrêa e outro	35 >	Pirabeiraba
215 Bento Ferreira do Valle	30 >	>
216 Alfredo Schroeder	75 >	Três Barras
217 Paulo Kersten	75 >	Rio Bonito
218 Manoel Catarina de Oliveira	10 >	Rio Cubatão
219 Luiz Carneiro da Silva	30 >	Rio Turvo
220 João Evaristo Soares	30 >	Cavalinhos
221 João Antonio de Oliveira e outros	60 >	Batovi
222 Francisco J. Souza	500 >	Campo de S. João
223 Bellarmino Gonçalves de Assumpção	30 >	Cubatão
224 Reinaldo Ricardo de Oliveira	30 >	Fórnos
225 Reinaldo Ricardo de Oliveira	30 >	Lamim
226 Pedro Hilario Borges	30 >	Tóros

Findo o prazo acima estipulado e não comparecendo, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do Exmo. Sr. Cel. Interventor Federal.

E para que ninguem alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio e extraí copias para publicação no «Diario Oficial» e afixação nos lugares mais publicos do Município de S. Francisco.

Inspetoria do 5º Distrito de Terras e Colonização, Mafra, em 19 de julho de 1934.

Hugo Mund
INSPETOR

(2.185)

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE No. 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

Para a capital	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
Para fóra da capital	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
Para funcionarios publicos	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
Para o estrangeiro	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

NÚMERO DO DIA \$200

NÚMERO ATRAZADO \$300

As assinaturas começam em qualquer tempo e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

Prefeitura do Municipio de Caçador

Balancete da Receita e Despesa, no periodo de 13 a 21 de maio de 1934

RECEITA

Saldo do dia 12 de Maio de 1934	Rs.	3:413\$800
Em caixa		
RECEITA ORÇAMENTARIA		
RENDA TRIBUTARIA		
e) Viação rural	1:603\$200	
f) Territorial urbano	75\$000	
a) Industria e profissão	45\$000	
j) Gado abatido	35\$000	
l) Licenças diversas	28\$000	
m) Taxa escolar	130\$000	
n) Taxa de expediente	12\$600	
	<u>1:928\$800</u>	
		<u>5:342\$600</u>

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTARIA		
Pago à Pascoal Simone S. A.	456\$200	
Idem a Bernardina P. de Castilho	30\$000	
Idem a Josué Figueiró	100\$000	
Idem a Ant. Luiz Cordeiro	200\$000	
Idem a Batista Pereira	25\$000	
Idem a Salvador Soares	22\$600	
Idem a Albino Lunardi	33\$000	
Idem a Pedro Costagneira	30\$000	
Idem a Silvio Orso	30\$000	
Idem a Osorio Alves Sampaio	30\$000	
Idem aos Correios e Telegrafos	13\$700	
	<u>970\$500</u>	
A BALANÇO		<u>4:372\$100</u>
		<u>5:342\$600</u>

DISCRIMINAÇÃO DO SALDO

Em caixa	4:372\$100
Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caçador, em 21 de maio de 1934.	
Trajano Rocha SECRETARIO	Haroldo A. Almeida TESOUREIRO

(243)

Prefeitura do Municipio de Lages

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de maio de 1934

RECEITA

Saldo de abril		19:374\$650
RENDA TRIBUTARIA		
1 Imposto de industria e profissao	1:469\$000	
2 Imposto territorial urbano e suburbano	2:821\$700	
3 Imposto pastoril	36:599\$800	
4 Imposto sobre veiculos	490\$000	
5 Licencas diversas	95\$000	
6 Imposto sobre fumos e bebidas	470\$000	
7 Taxa de expediente e emolumentos	90\$000	
8 Afericao de pesos e medidas	229\$000	
9 Imposto sobre gado abatido	320\$000	
11 Taxa escolar	4:274\$100	46:858\$500
RENDA PATRIMONIAL		
1 Alienação, locação de predios e terras	1:109\$600	
2 Taxa de aforamento e laudemios	454\$100	
3 Renda dos cemiterios	157\$200	
4 Renda do mercado	261\$500	
5 Renda de passagem de rios	50\$000	2:032\$400
RENDA EVENTUAL		
1 e 2 Multas por mora e infração	1:082\$400	
3 Cobrança da dívida ativa	4:589\$600	
4 Rendas não previstas	48\$000	
TOTAL RS.		5:720\$000
		73:985\$550

Junho 1. SALDO EM CAIXA

DESPESA

DESPESA ORDINARIA

ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
1 e 2 Subsidio e representação do prefeito	500\$000	
3 Funcionarios da administração	1:359\$900	
4 Funcionarios da fiscalização	600\$000	
5 Porcentagem aos agentes fiscais	1:391\$300	
7 Aquisição de material de expediente	14\$000	
8 Publicação de atos officiais	600\$000	4:465\$200
DÍVIDA PASSIVA		
2 Auxilio ao hospital, exercicio de 1933		3:000\$000
INSTRUÇÃO PÚBLICA		
1 Vencimentos dos professores municipais	4:800\$000	
2 Subvenção às escolas publicas e particulares	2:450\$000	7:250\$000
DESPESAS POLICIAIS E JUDICIARIAS		
1 Gratificação ao inspetor de veiculos	150\$000	
2 Vencimentos do carcereiro	120\$000	270\$000
SERVICIOS GERAIS		
2 Limpeza e conservação das ruas	2:148\$100	
3 Remoção do lixo	450\$000	2:598\$100
OBRAS PÚBLICAS		
1 Construção, reconstrução e conservação das vias publicas e outras obras	26:475\$000	
2 Aquisição de forragem e um carro para remoção do lixo	926\$000	27:401\$000
AUXÍLIOS DIVERSOS		
1 Aluguel da casa onde funciona a estação telefonica de Paineal	15\$000	
2 Subvenção ao Centro Operario	100\$000	115\$000
DESPESA PATRIMONIAL		
1 Vencimentos do zelador do cemiterio	183\$300	
2 Vencimentos do administrador do mercado	180\$000	363\$300
DESPESA EVENTUAL		
2 Servicos medicos, algodão para caracas, restituição de impostos, gratificação ao 3º fiscal, servicos de levantamento e aruamen-		

EDITAL

O Dr. Mileto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2a. Vara da comarca da Capital, na forma da Lei etc.

Faz saber aos interessados, que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que designou o dia 17 de Agosto proximo, às 11 horas, para abrir a 3a. Sessão do Juri desta comarca, do corrente ano, que trabalhará em dias consecutivos na sala do Tribunal do Juri, na Côrte de Apelação deste Estado, e que havendo procedido o sorteio dos 20 jurados que têm de servir na mesma Sessão, foram sorteados os seguintes senhores:

- 1.—Alberto Entres; 2.—Clementino Fausto Barcelos de Brito; 3.—Custodio Ferreira Bandeira; 4.—Donato Ferreira de Melo; 5.—Elpidio da Silva Fragoso; 6.—Eugenio Luz Beirão; 7.—Francisco Nappi; 8.—Luiz de Orofino; 9.—José Quintino Cardoso; 10.—José Batista da Rosa; 11.—Manoel Galdino Vieira; 12.—Nestor Dutra; 13.—Osvaldo Bulcão Viana; 14.—Oscar Bonassis; 15.—Porfiro Gonçalves; 16.—Procopio Borja; 17.—Roberto Heschett Pedroso; 18.—José Augusto de Farias; 19.—Raymundo Santos; 20.—Vasco Godin.

A todos os quais e a cada um de-persí, bem assim como os interessados em geral, se convida para comparecerem no dia, hora e local acima designados, emquanto durar a presente Sessão, com ciencia do Sr. Promotor Público da comarca, sob as penas da Lei. E para constar mandei afixar o presente Edital no local do costume e publicar pela imprensa. Côrte de Apelação, em Florianopolis, 23 de julho de 1934. Eu, Abel Carneiro Monteiro, Escrivão do Juri, que o escrevi. (A) Mileto Tavares da Cunha Barreto. Certificado que afixei o presente edital no local do costume e dou fé. Côrte de Apelação em Florianopolis, 23 de julho de 1934. O official de Justicia (a) Dionisio Antonio Virissimo. Esta conforme com o original. Abel Carneiro Monteiro.

Edital

Região — Santa Catarina

Decima Zona Eleitoral
Juiz: Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Higino Luiz Gonzaga.

Qualificados por despacho de 16 de julho de 1934:

- 3.763 Manoel José Bernardes, 3.764 Juventina de Jesus Bernardes, 3.765 Protasio Faustino Martins, 3.766 David Affonso Vieira, 3.767 Henedina Maria Bernardes, 3.768 Joaquina Dedice dos Santos, 3.769 Maria da Conceição Nunes, 3.770 João Ambrosio da Silveira, 3.771 Manoel Antonio Pereira, 3.772 Luiz Manoel dos Santos, 3.773 Alice Silveira, 3.774 Filomena Genoveva da Silva, 3.775 João Portkamp, 3.776 Manoel João Goulart, 3.777 José Silveira de Mattos, 3.778 Manoel Pedro Machado, 3.779 Luiza Maria Duarte dos Santos, 3.780 Salomé João Nunes, 3.782 Manoel Tomé Junior, 3.783 Nicolau Antonio Nunes, 3.784 Francisca Genoveva dos Santos Fernandes, 3.785 Doralice Maria Dias, 3.886 Jorge de Souza Lopes, 3.787 Maria Joaquina Coelho, 3.788 Manoel Pinheiro, 3.789 Adolfo Boos, 3.790 João Vicente Rodrigues, 3.791 Maria Cristina da Silveira, 3.792 Avelino dos Santos, 3.793 Belo João de Oliveira, 3.794 Angelo Mello, 3.795 Francisca Bellarmina Dutra, 3.796 Manoel Armando dos Santos, 3.797 Natalina Firmiana Nunes, 3.798 Francisco Manoel Lapa, 3.799 Argentina de Paula Martins, 3.800 Antonio Manoel Pereira.

Foi indeferido o de n. 3.781, do requerente Antonio Lisboa da Silva, porque a certidão de batismo é posterior à época em que a lei admite como documento idoneo.

Florianopolis, 16 de julho de 1934.

O ESCRIVÃO

Higino Luiz Gonzaga
(2.436)

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianopolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianopolis, de 1º até o dia 27 do corrente: 69:181\$800.

(2.565)

(2.588)

to de diversas ruas e pagamento ao auxiliar da escrita

835\$300

SALDO 27:687\$650

TOTAL RS.

73:985\$550

Tesouraria, 1 de Junho de 1934.

VISTO

João José Godinho Junior
SECRETARIO-TESOUREIRO

Henrique Ramos Junior
PREFEITO MUNICIPAL (267)